

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1335/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0041948/2024-46

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 577, de 12 de junho de 2025, fica recredenciada a entidade ASTRAL – Sistema Educacional Ltda – EPP, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos a partir de 1º de agosto de 2022, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Stella Escola Infantil e Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental, situada na R. Desembargador José Satyro, 767, B. Castelo, em Belo Horizonte, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025